

# 25 bi

Com ajustes de última hora, o governo encaminhou ontem ao Congresso o projeto de lei de uma nova âncora fiscal para as contas públicas. Foram três meses até a apresentação das linhas gerais pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, no fim de março, e mais 18 dias de negociação dos detalhes do texto de sete páginas e dez artigos.

As regras incluem a criação de uma comissão para avaliar a necessidade de ajustes no orçamento e a possibilidade de aumentar o limite de gastos com pessoal. O projeto também prevê a criação de uma nova categoria de despesas e a possibilidade de aumentar o limite de gastos com pessoal.

No anúncio do desenho da regra, o Ministério da Fazenda havia divulgado que só os gastos do Fundeb e do piso da educação não estariam sujeitos à trava fiscal.

A principal mudança diz respeito às arrecadações extraordinárias, que não serão consideradas no cálculo do limite de crescimento real (acima da

bancos públicos federais (BNDES, Caixa, Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste), que não poderão receber capitalização fora do limite de gastos. O texto retira a responsabilidade por descumprimento da meta, que existia antes na Lei de Responsabilidade Fiscal. O contingenciamento (bloqueio) de despesas ficou opcional. Esses pontos não foram bem recebidos pelo mercado.

"Há perda de 'enforcement' (poder) para a regra, não é positivo", avaliou Jefferson Bittencourt, ex-secretário do Tesouro e economista da ASA Investments. Segundo ele, a decisão não impõe mais nenhum tipo de esforço para Poderes e órgãos entregarem o resultado primário prometido.

Em relação aos investimentos, o governo incluiu uma trava. De 2023 a 2028, caso o governo economize mais que a banda superior da meta de superávit primário estabelecida pelo arcabouço, até R\$ 25 bilhões poderão ser remanejados a investimentos. A proposta original apresentada no fim de março previa que toda a sobra poderia ser destinada a investimentos. (Com agências)

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 09:00h do dia 19 de Abril de 2023 estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 02/8/2023-PE, cujo objeto versa sobre o Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de ambulâncias de simples remoção, tipo SEMI-UTI, UTI móvel e simples remoção tipo torçometra, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. Data de abertura das propostas: 04 de maio de 2023 das 13:00h às 13:30h. Data da disputa de preços: 04 de maio de 2023 às 14:00 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 09:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo, Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <https://bit.org.br> (focal do realização do pregão), <http://licitacoes.ice.ce.gov.br> ou <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Pedra Branca, 18 de Abril de 2023. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipeba - Aviso de Convocação Pública - Chamamento Público Nº 001/2023.** A Comissão de Qualificação da Prefeitura Municipal de Paraipeba, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipeba-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 19 de abril de 2023 a 04 de maio de 2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para qualificação como organização social de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam direcionadas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e à preservação do meio ambiente, à cultura, ao esporte, à ação social e à saúde, para atuar no âmbito do Município de Paraipeba/CE, nos termos da Lei Municipal nº 867/2023, de 07 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal nº 06/2023, de 03 de abril de 2023. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no site <http://www.paraipeba.ce.gov.br> (Site da Prefeitura Municipal de Paraipeba/CE), Paraipeba/CE, 18 de abril de 2023. Cláudia Letícia de Sousa Silva - Presidente da Comissão de Qualificação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipeba - Comissão Permanente de Licitação** comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 001/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção e recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Paraipeba-CE. Empresas Habilitadas: Caupe Construções e Empreendimentos EIREL, CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Constram - Construções Alquele de Máquinas LTDA, Teda Construções e Serviços LTDA, Imperius Serviços e Construções EIREL, Caidas e Furlani Engenharia LTDA, Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, Elairocampo Serviços e Construções LTDA, N.R Construções e Serviços LTDA, A.T.L Construções e Serviços LTDA, CONSENG Consultoria e Engenharia LTDA, Construplan Construções LTDA, CONSBRAL Construções e Empreendimentos LTDA, J.J. Locações & Construções LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Claudio R. dos Mendos G. e Jorge, WT Construções e Serviços LTDA, Abraw Construções Serviços, Eventos e Locações EIREL, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Construtora Santa Beatriz LTDA, Cleizaldo S de Almeida Construções, P.T.S Serviços de Construções e Comércio LTDA, ARN Construções, LTDA, F.R Arcajo Máios LTDA, J.C de Aguiar Engenharia e Construções, Segub-Norte Construções e Serviços LTDA, DTC Construções e Serviços LTDA, Millenium Serviços LTDA, Carnil Construção e Mineração LTDA, Nova Construções, Incorporação e Locações LTDA, Apote Serviços LTDA, JCON Construções e Serviços LTDA, E2 Construções e Serviços LTDA, J.P Serviços e Locações LTDA, Construtora Neves Nogueira LTDA, Anajó Batista Serviços e Construções e Serviços LTDA, MM Locações e Serviços LTDA, Ferreira Construtora LTDA, G. A. Rabelo Junior, Dady Construções e Urbanismo LTDA, STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, Construtora Morais LTDA, H. M. de Vasconcelos Serviços EIREL, Planalto Timbo Construções e Serviços LTDA, MSP Construções & Empreendimentos LTDA D. Machado de Aguiar, Empresas Inabilitadas: Construtora Monte Carmelo LTDA, AJ Construtora e Transporte LTDA, AOS Construções LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, Habita Engenharia LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA, F da Rocha Fortes Junior Consultoria e Serviços. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 02 de maio de 2023 às 15h00min, para abertura dos envelopes Propostas. Paraipeba - CE, 18 de abril de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.04.17.1-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de maio de 2023 às 10h00 (dez) horas estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2023.04.17.1-TP, com fins à Tomada de Preços visando a reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Joaquim Soares de Almeida na Localidade de Umanzeiras no Município de Paracuru Ceará, a qual encontra-se integrada na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centur, CEP: 62.680-000, Paracuru, Ceará. Para maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344-3800.



# Governo recua e mantém

icorrãã nono nonnonno



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso do Resultado de Propostas - Processo: Concorrência Nº 006/2022-CP.** Objeto: contratação de empresa especializada para construção de escola de 13 (treze) salas (FNDE) no Loteamento Nova Esperança no Município de Pedra Branca/CE. Classificadas: 01) R Meira Engenharia EIRELI, 02) CONJASF – Construtora de Ajudedagem LTDA, 03) MS Obras e Serviços, 04) Construtora Astral LTDA, 05) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 06) Construtora AG EIRELI, 07) LC Projetos e Construções LTDA, 08) RPS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI-ME, 09) Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, 10) CALMAC – Construtora Alves Machado LTDA, 11) Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções-ME, 12) GK Engenharia LTDA, 13) MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, 14) Construtora Monte Carmelo LTDA, 15) FTS Construções e Comercio LTDA-ME, 16) Construtora de Platô LTDA, 17) Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, 18) WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, 19) Construtora Impacto Comercio E Serviços, 20) Construtora Cebave EIRELI-ME, 21) LS Serviços de Construções EIRELI-ME, 22) VK Construções e Empreendimentos LTDA-ME, 23) PM&M Engenharia LTDA, 24) Momentum Construtora Limitada, G. A. Rabelo Junior -ME, 26) Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, 27) AR Construções e Obras de Instalações EIRELI, 28) CRP Costa Construção, 29) F.Márcio de Araujo Medeiros -ME, 30) Construtora Vipon EIRELI, 31) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, Desclassificados: 01) Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, 02) KLF Serviços, 03) Clezinaldo S de Almeida Construções-ME, 04) EVQ Empreendimentos e Serviços LTDA, 05) Martins e Carneiro Construções Civil LTDA, 06) Águia Construções e Incorporações LTDA-EPP, 07) Real Serviços EIRELI, 08) Bravosa Construções e Servços LTDA, 09) Limpax Construções e Serviços LTDA, 10) FF Empreendimentos e Serviços LTDA, 11) MR Absolut LTDA, 12) Têla Serviços e Eventos LTDA-ME, 13) Podium Empreendimentos LTDA-EPP. Vencedora: GK Engenharia LTDA, CNPJ nº. 45.022.575/0001-43; pelo valor global de R\$ 7.744.370,81 (sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos). O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "b" da Lei nº 8.666/93. **Pedra Branca, 18 de abril de 2023.**

**João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 001.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção e recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Paraipaba-CE. Empresas Habilitadas: Cauípe Construções e Empreendimentos EIRELI, CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Constram – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Imperius Serviços e Construções EIRELI, Caldas & Furlani Engenharia LTDA, Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, N.R Construções e Serviços LTDA, A T L Construções e Serviços LTDA, CONSENG Consultoria e Engenharia LTDA, Construplan Construções LTDA, CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA, J.J. Locações & Construções LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Claudio R. dos Mendes G. e Jorge, W T Construções e Serviços LTDA, Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Construtora Santa Beatriz LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções, F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, ARN Construções, LTDA, F R Arcanjo Matos LTDA, J C de Aguiar Engenharia e Construções, Segue-Norte Construções e Serviços LTDA, DTC Construções e Serviços LTDA, Millenium Serviços LTDA, Cermil Construção e Mineração LTDA, Nova Construções, Incorporação e Locações LTDA, Apolo Serviços e Serviços LTDA, JCON Construções e Serviços ME LTDA, MM Locações e Serviços LTDA, Ferreira Construtora LTDA, G. A. Rabelo Junior, Dagy Construções e Urbanismo LTDA, STAFF – Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, Construtora Morais LTDA, H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI, Planalto Timbo Construções e Serviços LTDA, MSP Construções & Empreendimentos LTDA D. Machado de Aguiar. Empresas Inabilitadas: Construtora Monte Carmelo LTDA, AJ Construtora e Transporte LTDA, AOS Construções LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, Habite Engenharia LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA, F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 02 de maio de 2023 às 15h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba - CE, 18 de abril de 2023.**

\*\*\*\*\*

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 19.002/2023- TP, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de governança das contratações. A Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise dos documentos de habilitação das empresas participantes. Nesse sentido, foi constatada a Inabilitação das seguintes empresas: (1) R2 Soluções Administrativas e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº: 35.823.985/0001-30; (2) Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial Eireli, inscrita no CNPJ nº: 12.782.123/0001-00; (4) Condue Assessoria Contábil Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.948.836/0001-37; (5) Antônio de Figueiredo Brito - ME, inscrita no CNPJ nº 10.476.179/0001-01; (6) Feitosa Assessoria Contábil, inscrita no CNPJ nº 27.099.190/0001-00. As empresas: (3) JP Lopes De Alcantara - ME, inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64, e (7) Companhia Brasileira de Governança - CBG S/A, inscrita no CNPJ nº 45.949.947/0001-81, foram declaradas habilitadas. A Presidente determinou que o resultado fosse publicado em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para maiores informações a Ata do Julgamento da Habilitação, estará disponível no portal de licitações do TCE/CE, ou poderá ser adquirida nos dias úteis no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Câmara. Mirlla Maria Saldanha Lima.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Decisão de Recurso Administrativo Chamada Pública Nº 01.16.01/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os licitantes e demais interessados que a Comissão de Licitação NEGOU PROVIMENTO ao Recurso apresentado pelos agricultores(as): Francisco Monteiro da Silva, Artur Nilson dos Santos, Francisco Ribeiro Monteiro, Tarcisio Colaço Junior, Francisco Honedio dos Santos Pereira, Nerlucia das Chagas Ribeiro, Francisca Sonayra Pinto Monteiro, Antônio Wanderley dos Santos Abreu, Ocimar Liberalino da Silva, Elieide Fernandes dos Santos, Lucas Rodrigues dos Santos Gomes, Francisca das Chagas Ribeiro, e Wanderley Amaro dos Santos, no âmbito da Chamada Pública nº 01.16.01/2023 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da Rede de Ensino da Prefeitura, mantendo na íntegra a decisão que declarou as Cooperativas aptas no presente certame, conforme Termo de Julgamento de Recurso e ratificado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira. A íntegra da decisão de Recurso se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.beberibe.ce.gov.br/chamamento.php> bem como [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras\\_modalidades/abertas](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas), maiores informações na sede da Prefeitura, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro. CEP: 60.840-000, Beberibe/Ceará. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços de nº 003/2023 – SMS, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir o Hospital Municipal de Catarina, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), as Unidades Básicas de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Catarina, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** N. B. da Costa – ME, foi o vencedor dos itens: 01, 04, 08, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 50, 51, 62, 70, 74, 80, 82, 88, 89, 90, 91, 92, 99, 100, 104, 105, 106 e 107, Francisca Silvéria O. Feitosa – ME, vencedora dos itens: 02, 03, 05, 06, 07, 29, 30, 42, 47, 49, 55, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 68, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 93, 98, 102, 103 e 108, Company Serviços Comércio e Representações Ltda, vencedor dos itens: 14, 18, 19, 20, 35, 54, 58, 69, 71, 72, 73, 75, 77, 94, 95 e 96, U. S. da Cruz Neto – ME, vencedor do item: 81, A. L. Rodrigues de Oliveira EIRELI, vencedor dos itens: 09, 13, 15, 16, 17, 27, 32, 36, 45, 52, 56, 57, 64, 67, 76, 87, 97 e 101 e Francisco Rozildo dos Santos - ME, foi o vencedor dos itens: 31 e 53. **É o RESULTADO.** fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 19 de abril de 2023. Givaldo Barros da Silva – Presidente da Comissão.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO ADENDO MODIFICADOR - PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.13.01/2023.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, vem informar, que no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.13.01/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ, foi realizado um adendo modificador retificando o termo de referência. A data de abertura do certame dia 03/05/2023 às 10:00hs. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Capistrano-CE, 18 de abril de 2023. Aline Bandeira da Silva – Pregoeira da do Município de Capistrano, Ceará.

